



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PARECER Nº <sup>43</sup> /17 – CCJ

**Declara de utilidade pública a Associação  
Nacional de Defesa e Informação do  
Consumidor – Andicom.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Márcio Bins Ely.

O mencionado Projeto de Lei, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta casa que, fl. 55, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da procuração se insere no âmbito de competência municipal, por força do que preceitua a Constituição Federal e, também, a Lei Orgânica do município de Porto Alegre.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de março de 2017.

  
**Vereador Luciano Marcantonio,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0562/15  
PLL Nº 054/15  
Fl. 2

PARECER Nº 43 /17 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 4-4-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Dr. Thiago

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Adeli Sell

Vereador Rodrigo Maroni